

Levantamento de Governança de TI 2010

Resultado retornado para a instituição respondente:
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tipo de Instituição: Ministérios
Segmento: EXE-Sisp



Este documento foi classificado pelo Tribunal de Contas da União como “restrito”, destinado apenas à administração superior da instituição à qual se refere e para uso interno do TCU.

Conteúdo

INTRODUÇÃO	3
PERFIL DOS RESPONDENTES	4
PRIMEIRA PARTE	5
Análise do Índice de Governança de TI.....	5
Índice de Governança de TI (iGovTI) da Instituição	6
Médias do iGovTI por tipo de instituição.....	7
Médias do iGovTI por segmento	7
Média geral do iGovTI	8
Distribuição das instituições por estágios do iGovTI	8
SEGUNDA PARTE.....	9
Comparativo 2007 e 2010	9
Respondentes por segmento nas questões comparativas 2007 e 2010	9
Evolução do perfil de governança de TI de 2007 a 2010	13
TERCEIRA PARTE	14
Respostas da instituição em 2010 e médias do segmento e todos	14
Dependência de Terceiros na Gestão de TI.....	20
Índice de Terceirização do Pessoal de TI.....	21
Índice de utilização de pregão	29
Índice de adesão a registro de preços	30



INTRODUÇÃO

O Acórdão nº 2.308/2010-TCU-Plenário determinou a remessa, para cada respondente do “Levantamento de Governança de TI 2010”, de relatório contendo os resultados da instituição, além de comparativos gerais e com instituições similares. O objetivo principal é retroalimentar as instituições participantes com informações úteis para o planejamento institucional no que se refere ao uso e gestão de tecnologia da informação.

Este documento contém as respostas fornecidas pela instituição e a análise dos dados consolidados de todos os participantes, o que permitirá à instituição comparar sua atuação (quanto a estratégias, políticas e processos relativos à Governança de TI) com o desempenho médio das instituições congêneres no mesmo segmento de negócio e também com outros segmentos da Administração Pública Federal.

Os comparativos aqui disponibilizados podem constituir valioso critério para orientar a priorização de ações de melhoria na Governança de TI institucional.

É importante registrar que o resultado institucional aqui apresentado (iGovTI e outros índices) fundamentou-se, até esta data, apenas nas respostas declarativas das instituições, obtidas por meio do questionário do levantamento. No entanto, também por determinação contida no acórdão supra, as informações continuarão a ser atualizadas pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Sefti com base em dados complementares ou à medida que se obtenham evidências que possam ensejar mudanças em algum aspecto avaliado.

Informações adicionais acerca deste levantamento e de outros temas relacionados com a governança de TI estão disponíveis na página da Sefti em: www.tcu.gov.br/fiscalizacaoti.

PERFIL DOS RESPONDENTES

Ao todo, duzentas e sessenta e cinco instituições responderam ao questionário do “Levantamento de Governança de TI 2010” no prazo, incluídas as prorrogações. ^[1]

Com vistas a facilitar a análise das informações, os respondentes foram divididos nos seguintes segmentos da Administração Pública Federal: EXE-Dest, abrangendo as empresas públicas federais e as sociedades de economia mista; EXE-Sisp, abrangendo as instituições que fazem parte do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (Sisp); JUD, abrangendo as instituições que fazem parte do Poder Judiciário; LEG, abrangendo as instituições que fazem parte do Poder Legislativo; e MPU, abrangendo as instituições que fazem parte do Ministério Público da União (MPU).

Quanto à classificação por “Tipo de Organização”, fazem-se as seguintes observações:

- os tipos utilizados são apenas parcialmente compatíveis com os utilizados no sistema [Siorg](#). Usam-se também tipos referentes à atividade comercial e outros;
- as instituições classificadas em um tipo mais especializado (ex: bancos) não estão computadas em um tipo mais genérico (ex: sociedade de economia mista);
- a escolha dos tipos decorreu principalmente das necessidades de trabalho da Sefti.

A tabela abaixo mostra a distribuição dos respondentes do levantamento 2010 por segmento e tipo de organização:

Segmento	Qtde. no segmento	Tipo de Organização	Qtde. no Tipo
EXE-Dest	56	Bancos	5
		Soc. econ. mista ou empresa pública	51
EXE-Sisp	166	Agências	11
		Autarquias	22
		Descentralizado (Adm. Direta)	2
		Específico Singular (Adm. Direta)	7
		Fundações	17
		Ministérios	26
		Órgãos executivos (Adm. Direta)	25
		Unidades de Pesquisa (Adm. Direta)	1
		Universidades e faculdades	55
JUD	65	Justiça	65
LEG	3	Legislativo	3
MPU	5	Ministério Público	5
outros	6	Organizações sociais	6
Total	301		301

Tabela 1. Distribuição dos respondentes por segmento e tipo

PRIMEIRA PARTE

Análise do Índice de Governança de TI

O “Levantamento de Governança de TI 2010” teve como um de seus objetivos estabelecer indicadores que permitam à Sefti acompanhar a evolução ocorrida no período entre dois levantamentos e comparar desempenhos entre instituições e setores governamentais. Busca-se, dessa forma, subsidiar os processos de planejamento de ações de controle do TCU e também fornecer parâmetros que permitam às próprias instituições avaliadas melhor direcionar esforços para alavancar a governança de sua TI.

Além de indicadores parciais, voltados para a medição do resultado alcançado por cada instituição em assuntos específicos (ex: processos, gestão de pessoas, etc.), sentiu-se a necessidade de uma escala que refletisse a situação global da instituição quanto à governança de sua TI, tanto em termos dos conceitos já lançados pelo TCU no levantamento anterior, como em termos dos aspectos considerados mais importantes na gestão pública brasileira. Para isso, a Sefti criou fórmula própria que, aplicada às respostas de uma instituição ao questionário do levantamento, resulta num valor que varia de 0 a 1.

A métrica de governança adotada, denominada iGovTI, combina elementos de três fontes: (a) o Cobit 4.1, modelo de “boas práticas” adotado mundialmente para avaliação de governança de TI; (b) o Gespública, programa governamental adotado no Brasil como modelo de excelência em gestão pública; (c) As deliberações do Acórdão nº 1.603/2008-TCU-Plenário, que tratou do levantamento de governança realizado pelo TCU em 2007.

De modo geral, o cálculo do iGovTI considera três níveis de consolidação:

- a ponderação das subquestões do questionário dentro de uma questão, gerando um número que varia de zero a um e que representa o grau de aderência da instituição à boa prática ou ao requisito legal que é objeto da questão;
- a ponderação das questões dentro de uma dimensão de avaliação, segundo o Gespública, gerando um número decimal que varia de zero a um e que representa o grau de governança na respectiva dimensão. Ressalte-se que, para compor o iGovTI, foram escolhidas somente as dimensões “1.Liderança”, “2.Estratégias e Planos”, “6.Pessoas” e “7.Processos”, pois o aprofundamento do questionário nessas dimensões foi maior. Assim, as dimensões “3.Cidadão”, “4.Sociedade” e “5.Informação e conhecimento” não foram consideradas no cálculo do iGovTI e serviram apenas para estudos exploratórios neste levantamento;
- a ponderação final dos valores encontrados para as dimensões “1.Liderança”, “2.Estratégias e Planos”, “6.Pessoas” e “7.Processos”, conforme os pesos previstos no Gespública para o exercício 2009/2010, que são, respectivamente: cento e dez, sessenta, noventa e cento e dez pontos.

Para fins de comparação, foi necessário também classificar as instituições segundo níveis ou estágios de governança. Para tanto, a Sefti, com base nas fontes acima, definiu critérios mínimos para classificar a governança de TI como “intermediária” e como “aprimorada”.

Foram definidos os seguintes estágios e respectivos limites:

- iGovTI de 0 a 0,39 – considera-se em estágio INICIAL de governança de TI;
- iGovTI de 0,40 a 0,59 - considera-se em estágio INTERMEDIÁRIO;
- iGovTI a partir de 0,60 - considera-se em estágio APRIMORADO.

Informações detalhadas sobre o método de cálculo do iGovTI estão disponíveis nas notas ^[2] ao final deste documento.

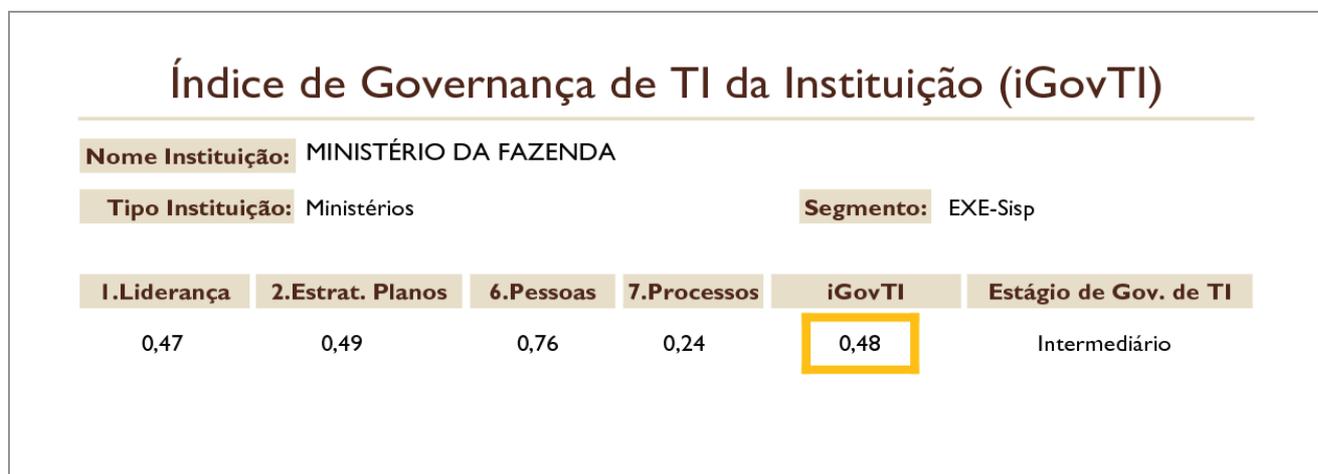


Figura 1. Índice de Governança de TI (iGovTI) da Instituição

Resumo do iGovTI por tipo de instituição

Tipo de Instituição	Nº instituições	Média de iGovTI	Desvio Padrão
Agências	11	0,36	0,14
Autarquias	22	0,40	0,11
Bancos	5	0,64	0,13
Descentralizado (Adm. Direta)	2	0,28	0,15
Específico Singular (Adm. Direta)	7	0,27	0,14
Fundações	17	0,31	0,10
Justiça	65	0,42	0,09
Legislativo	3	0,43	0,17
Ministério Público	5	0,40	0,10
Ministérios	26	0,39	0,10
Organizações sociais	6	0,37	0,11
Órgãos executivos (Adm. Direta)	25	0,34	0,18
Soc. econ. mista ou empresa pública	51	0,41	0,15
Unidade de Pesquisa (Adm. Direta)	1	0,36	
Universidades e faculdades	55	0,34	0,08

Figura 2. Médias do iGovTI por tipo de instituição

Resumo do iGovTI por Segmento

Segmento	Nº instituições	Média de iGovTI	Desvio Padrão
EXE-Dest	56	0,44	0,16
EXE-Sisp	166	0,35	0,12
JUD	65	0,42	0,09
LEG	3	0,43	0,17
MPU	5	0,40	0,10
outros	6	0,37	0,11

Figura 3. Médias do iGovTI por segmento

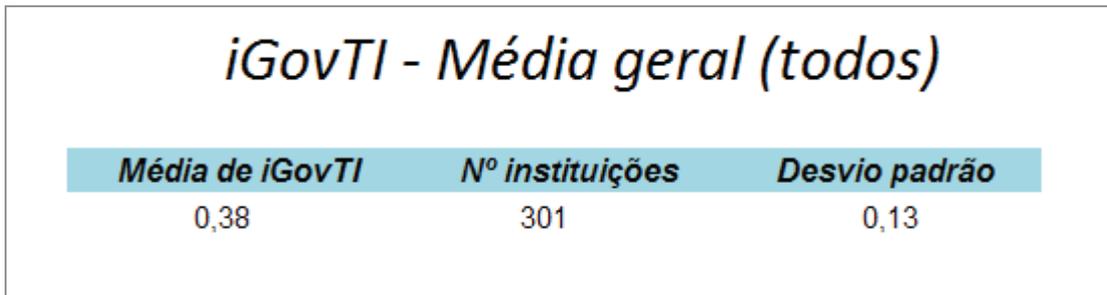


Figura 4. Média geral do iGovTI

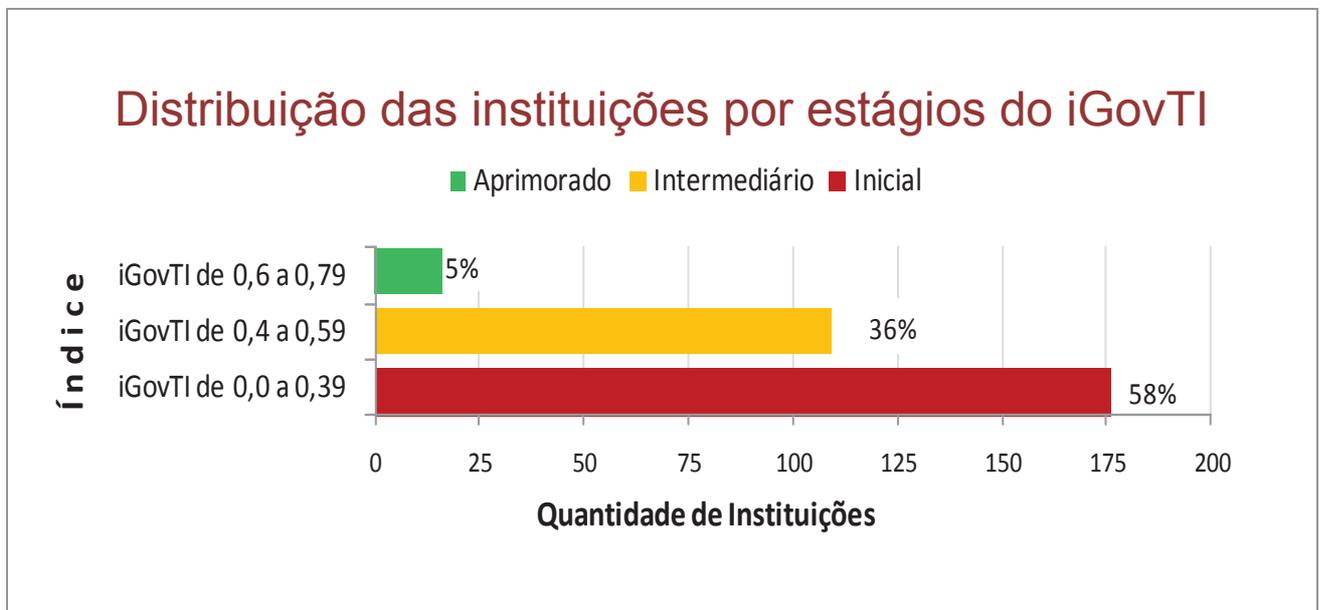


Figura 5. Distribuição das instituições por estágios do iGovTI

SEGUNDA PARTE

Comparativo 2007 e 2010

As comparações a seguir consideram somente as instituições que responderam aos dois levantamentos (em 2007 e 2010). O número de respondentes nessa situação era de duzentos e vinte e três na data em que o relatório técnico foi encaminhado pela Sefti ao Ministro-Relator.

A figura abaixo mostra a distribuição dessas instituições por segmento da Administração Pública Federal:



Figura 6. Respondentes por segmento nas questões comparativas 2007 e 2010

É importante esclarecer que, no levantamento de 2010, as instituições não responderam diretamente às questões apresentadas nos comparativos a seguir. As perguntas formuladas no questionário de 2007 eram diferentes daquelas formuladas no questionário de 2010, razão por que foram estabelecidas regras de conversão das questões, de forma a possibilitar análise de evolução da governança de TI no período.

O método utilizado para converter as questões está descrito nas notas ^[3] localizadas ao fim deste documento.

Cumprе ressaltar ainda que, para algumas questões, a queda acentuada nos índices de conformidade observada no período foi diagnosticada não como retrocesso, mas como consequência do melhor entendimento da Administração sobre as perguntas formuladas em 2010, obtendo-se resultados mais realistas. Por exemplo, a pergunta acerca do processo formal de contratação, em 2007, buscava obter informações acerca de instituições que haviam disciplinado os procedimentos a serem empreendidos até o momento da celebração do contrato. Entretanto, avalia-se que, naquele levantamento, essa questão não foi bem compreendida por diversas instituições, que responderam positivamente considerando normas gerais, como a própria Lei de Licitações, como sendo seu processo de trabalho.



As seguintes questões do comparativo encontram-se na situação acima exposta:

- *23. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formal na contratação de bens e serviços de TI ?*
- *25. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de negócio do Órgão/Entidade e não somente em termos de TI?*
- *28. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formal na gestão de contratos de bens e serviços de TI ?*